



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VI | Edição n.º 1110

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 89/2023

Dispõe sobre a nomeação de encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei n.º 13.709/2018,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.709/2018 que dispõe sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

CONSIDERANDO o Decreto n.º 72 de 18 de julho de 2023 que regulamenta a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto n.º 72 de 18 de julho de 2023 dispõe que o encarregado da proteção de dados pessoais será designado por portaria,

CONSIDERANDO que o encarregado da proteção de dados pessoais é a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD),

RESOLVE:

Nomear **GILSON LUIZ BIANCHI** como encarregado da Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 038/2019 - EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N. 082/2019

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para uma Van Mercedes Benz Sprinter 0km placa BDF-4H19 da Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 12/08/2024. Data de assinatura: 08/08/2023, Valor: Lote 01 R\$ 5.500,00. SÉRGIO SUSLIK WAIS CPF: 062.422.780-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 068/2022 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N. 249/2022

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para um ônibus VOLARE V9L EXECUTIVO EURO V e um automóvel HB20 L SENSE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 24/08/2024. Data de assinatura: 08/08/2023, Valor: Lote 01 R\$ 8.900,00, Lote 02 R\$ 1.100,00. SÉRGIO SUSLIK WAIS CPF: 062.422.780-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2023

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de n.º 005/2022 que dispôs sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal.

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 005/2022 homologado pelo Decreto n.º 083/2022, de 31 de maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1110 - Terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Pág. 03

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CANDIDATA CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Cristina Américo	38º

II - Candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 08 de agosto de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Assinatura Digital